



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
Grupo Municipal do PCP

Requerimento nº 7
2014

Exm^a Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Lisboa

Requerimento nº 0002 /GPCPAML /2014

Assunto: Acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Lisboa e o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal/CGTP-IN, referente à sua sede, sita no 2º andar do prédio com o n.º 38 na Calçada do Combro, Palácio Marim Olhão.

Síntese do processo:

O Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal/CGTP-IN é, por transmissão, quando da fusão dos sindicatos da CGTP-IN do sector rodoviário e urbano o arrendatário da fracção referenciada em epígrafe.

Na sequência dessa fusão e por efeito da transmissão dos direitos e deveres como arrendatário a que acima se faz referência, o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal/CGTP-IN é arrendatário da fracção em referência, desde 1937, tendo sempre efectuado o pagamento atempado do valor da respectiva renda, incluindo durante o período que medeia o ano de 1996 e a presente data, em que a Câmara Municipal de Lisboa adquiriu a qualidade de proprietária dessa fracção.

Assinala-se que o segundo andar do prédio, sito no n.º 38 da Calçada do Combro foi a primeira sede da primeira organização sindical dos trabalhadores da CARRIS, facto histórico que lhe confere uma relevância simbólica que é valorizada pelos seus actuais arrendatários.

Face à necessidade de realização de obras de conservação e requalificação, a proprietária, Câmara Municipal de Lisboa, negociou e acordou com o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal/CGTP-IN a sua saída, com carácter provisório, das instalações a que se vem fazendo referência, com a contrapartida do recebimento de um subsídio mensal de realojamento durante o período em que decorram as obras, no valor de 598, 56 euros e da guarda em instalações camarárias dos bens existentes no interior das instalações do sindicato, incluindo alguns bens com valor histórico.

Verifica-se que as obras não tiveram sequer início até à presente data, desconhecendo também o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal/CGTP-IN as condições de armazenamento e estado actual

Av. de Roma, 14 - P - 3º Andar - CP 1000 - 265 LISBOA

Telef.: 218 410 068 Fax: 218 410 069 E-mail: aml.pcp@cm-lisboa.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
Grupo Municipal do PCP

dos bens que foram colocados à guarda da Câmara Municipal de Lisboa e as razões que levaram a que, a partir de Junho de 2012 a Câmara Municipal de Lisboa tenha deixado de cumprir a sua parte do acordo estabelecido com este sindicato no que respeita ao pagamento integral do subsídio para o auto alojamento provisório, estando assim em falta, desde o mês de Setembro de 2013, até ao mês de Janeiro de 2014 o pagamento de 4. 189, 92 euros.

Ainda, os esforços desenvolvidos pelo Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal/CGTP-IN no sentido de conseguir reunir e dialogar com o responsável político pelo pelouro da habitação da Câmara Municipal de Lisboa têm-se mostrado infrutíferos.

Assim, o Grupo Municipal do PCP, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do Artigo 4º e das alíneas d) e j) do Artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, requer a V. Exa. que providencie as diligências necessárias junto da Câmara Municipal de Lisboa para que esta, com a brevidade que o assunto merece, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a data prevista pela Câmara Municipal de Lisboa para o início das obras nas instalações em referência;
2. Qual a data prevista pela Câmara Municipal de Lisboa para a conclusão das obras e conseqüente regresso do Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal/CGTP-IN às instalações de que é arrendatário;
3. Quais as diligências que a Câmara Municipal de Lisboa prevê providenciar para assegurar, pela sua parte, o integral cumprimento do acordo que celebrou com o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal/CGTP-IN relativamente a este assunto;
4. Quais as diligências que a Câmara Municipal de Lisboa prevê providenciar para o restabelecimento de um normal e regular diálogo com o sindicato acima referenciado sobre a matéria em apreço.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 05 de Fevereiro de 2014

A Deputada Municipal

Ana Páscoa

- Ana Páscoa -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
PRESIDENTE

Exmº Senhor
Dr.º António Luís Santos Costa
M.I. Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/0087/AML/14 (ENT/411/GAAM/2014) (Req. n.º 7/2014)	14-02-2014
Assunto:	Requerimento n.º 2/GPCPAML/2014 - Acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Lisboa e o Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Urbanos de Portugal/CGTP-IN, referente à sua sede, sita no 2º andar do prédio com o n.º38 na Calçada do Combro, Palácio Marim Olhão.		

Na sequência do assunto mencionado em epígrafe, junto envio cópia do requerimento, apresentado pela Exma. Senhora Deputada Municipal Ana Páscoa, do Grupo Municipal do PCP, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do Artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, solicitando a V.Exa que com a brevidade possível providencie a informação requerida.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Helena Roseta

SM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____

ENT 602/SG/DAOSM/GAAM/14

DATA 18/02/2014

Mes



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Manuel Salgado

Exma. Senhora
Arq. Helena Roseta
Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
Avenida de Roma 14 P - 2º
1000-265 Lisboa

C/C: Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de Lisboa
Exma. Senhora Dra. Patrícia Melo e Castro
Paços do Concelho - Praça do Município
1149-014 Lisboa

Sua referência
OF/0087/AML/14
ENT/411/GAAM/2014

Sua data
14-02-2014

Nossa referência
OF/149/GVMS/14

Data
11-04-2014

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 7/AML/2014 (Requerimento n.º 2/GPCPAML/2014 - Acordo celebrado entre a CML e o Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Urbanos de Portugal / CGTP-IN, referente à sua Sede, sita no 2º andar do prédio com o n.º 38 da Calçada do Combro, Palácio Marim Olhão).

Acuso a receção do OF/0087/AML/14 enviado por V. Exa. ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. António Costa, sobre o assunto supra citado, que mereceu a melhor atenção, pelo que informo V. Exa. que:

1 - Apesar do manifesto mau estado de conservação, a Câmara Municipal de Lisboa não tem a curto/médio prazo, condições para realizar obras de recuperação no Palácio Marim Olhão, imóvel onde aquele locado se integra, pelo que não será possível garantir um regresso do arrendatário ao locado;

2 - Torna-se assim necessário alcançar uma solução consensual, para o que foi realizada uma reunião com os representados do STRUP, no passado dia 17 de fevereiro, tendo os mesmos sido informados que o Município não realizará as obras que o imóvel necessita e que se admite a sua alienação no atual estado, isto é, com as diversas ocupações e arrendamentos existentes;

3 - Tendo presente este enquadramento, foram discutidas três soluções alternativas para o problema:

a) A transmissão do arrendamento pelo Município, se e quando for alienada a propriedade do Palácio Marim Olhão, cessando também o pagamento da compensação pecuniária de realojamento, atualmente no valor de €598.56;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____ / _____

1312 / SG/DAOSM/GAAM/14

DATA 23/04/2014

10.



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Manuel Salgado

b) A revogação do contrato de arrendamento mediante o pagamento de uma compensação pecuniária;

c) A revogação do contrato de arrendamento, com celebração de novo contrato em novas instalações municipais que reúnam as condições apontadas pelo STRUP, quer em áreas, quer em localização.

4 - Está em preparação pelos serviços, tendo em vista a realização de uma próxima reunião entre as partes, uma proposta concreta de indemnização pela cessação do contrato de arrendamento e identificação de imóveis municipais que correspondam ao pretendido pelo STRUP, designadamente, com uma área de cerca de 500m², em zona servida de transportes públicos (Carris e Metro) para facilitar o acesso dos seus associados.

Com a realização da reunião de 17 de fevereiro, restabeleceu-se um diálogo com o arrendatário, que visa a solução da presente situação tão rapidamente quanto possível.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

Manuel Salgado

Manuel Salgado

O Vereador

Manuel Salgado

DPSVP/PS